



Lei Municipal nº 12.086/2010

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG.	
ASSUNTO: Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais da Instituição de Educação Infantil Colégio Apogeu - Unidade VI.	
PROCESSO FÍSICO Nº: 001488/2016/Vol.02	PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 7.269/2021
PARECER CME/JF Nº: 01/2026	APROVADO EM: 27/02/2026

I. RELATÓRIO

Trata-se de matéria encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora (CME/JF) pela Secretaria de Educação (SE), através da Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil (SE/SSAPE/DEI/SEPART), em referência à comunicação do encerramento das atividades educacionais do Colégio Apogeu - Unidade VI, mantido pela Integra Educacional S/A, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição funcionava em imóvel situado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1740, bairro São Pedro, nesta cidade, atendendo crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em regime de atendimento parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação do registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 287, de 15 de abril de 2025 (publicada em 16 de abril do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 14, aprovado em 28 de março de 2025.

II. APRECIÇÃO

Por meio do Despacho nº 26 – 7269 – 1 Doc, de 18 de dezembro de 2025, a Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART) comunicou a este Conselho o encerramento das atividades educacionais da Instituição em estudo, através de ofício encaminhado pela diretora pedagógica, Sra. Camila Apolônio Rispoli, do qual se destaca:

Comunicamos que o Colégio Apogeu Unidade VI mantido pela Integra Educacional S/A, inscrito sob o CNPJ nº 66.448.143/0001-79 encerrará suas atividades educacionais a partir de 10 de dezembro de 2025.



Lei Municipal nº 12.086/2010

O motivo do encerramento é a fusão de duas unidades da Rede de Ensino Apogeu para um espaço físico mais adequado.

Foi anexada, ainda, cópia da Ata de Reunião Geral de Pais e Responsáveis, realizada em 03 de setembro de 2025, na qual a direção do Colégio Apogeu – Unidade VI comunicou oficialmente à comunidade escolar o encerramento das atividades da unidade ao término do ano letivo de 2025, esclarecendo que a decisão decorreu de análise administrativa, pedagógica e estrutural, bem como apresentou proposta de continuidade do projeto educacional em novo endereço, a partir do ano letivo de 2026, garantindo prioridade de transferência aos alunos regularmente matriculados, com suporte no processo de transição.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

A vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente da comunicação do encerramento das atividades educacionais do Colégio Apogeu - Unidade VI.

Posteriormente, caso haja interesse em retomar as atividades educacionais da Instituição, a Secretaria de Educação deverá instruir processo de regularização de funcionamento da mesma, com observância das normas vigentes à época.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2026

Janaína Vital Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora

PARECER HOMOLOGADO

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra

Secretária de Educação

Parecer CME/JF nº 01 /2026 - 2

Secretaria Executiva dos Conselhos

Rua Halfeld, 1400 / Sala 105, bairro Paineiras, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-015

Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselhosejf@gmail.com